



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)

Número: 004561/2023

Processo: 9849-00 2023

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Kátia Aparecida Franco, Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de Mensagem do Executivo número 4561/2023 com a finalidade de dispor "sobre a autorização para concessão de reajuste dos vencimentos dos servidores da educação básica do magistério municipal, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que "Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica".

Ratificamos o parecer dado pela douta Diretoria Jurídica pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Por ora, nesta Comissão de Educação, compreendemos que esta norma é fundamental para a categoria profissional do magistério, sendo uma mensagem importante e urgente para o reajuste salarial.

Assim, para que o pagamento dos servidores da educação ocorra em tempo hábil, conforme determina a legislação municipal, é que apresentamos esse PARECER CONJUNTO da Comissão de Educação, manifestando estar favorável com o conteúdo da mensagem do executivo 4561/2023, e, em seguida, liberamos para os seguintes trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 27 de abril de 2023.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL

Kátia Aparecida Franco
Vereador Protetora Kátia Franco - REDE